TERMO DE COMPROMISSO COM O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NEPOMUCENO – MG

Eu, Luiza Maria Lima Menezes, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 396.600.526-34, residente na Rua: João Barbosa de Oliveira nº 81 Centro e domiciliado na comarca de Nepomuceno, MG, CEP: 37-250-000, filiado ao Partido PSD, como candidata ao cargo de Prefeita Municipal de Nepomuceno, MG, pela coligação "Um Novo Tempo para Todos ", declaro que, se eleita, me comprometo:

Manutenção e implantação das 6 horas/dia de trabalho nas repartições. Resposta: Sim; só que as repartições funcionarão em dois turnos, um das sete até as treze horas e das doze às dezoito horas.

Mudança já no mês de janeiro através de projeto de lei que determina que a data base do funcionalismo público passe a ser no mês de março, porém retroagindo o reajusto referente ao mês de janeiro. Resposta: Estarei de portas abertas ao diálogo para discutir e acertar as reivindicações que forem justas ao funcionalismo público inclusive a data base que é a questão.

Melhoria no vale alimentação que atualmente tem um valor baixo e o aumento deste não afeta o índice de gastos com pessoal. Resposta: Prometo avaliar a situação com carinho para que possamos melhorar não só o vale alimentação como todos os direitos dos funcionários.

A reduzir os cargos comissionados e cargos de chefias, usando os próprios funcionários efetivo para o cargo de chefia tantos quantos forem necessários, com a finalidade de garantir recursos para a data-base dos servidores. Resposta: Pretendo avaliar e usar sim funcionários de carreira para cargos de chefia.

Elaborar um projeto de lei regulamentando a periculosidade aos servidores do cargo de vigias. Resposta: Isso será respeitada as leis vigentes e adequada de acordo com as nossas necessidade e realidade.

Implantar um plano de saúde para todos os servidores municipais. Resposta: Ganhos Sociais estarei aberta ao diálogo e de acordo com a realidade do município.

Elaborar lei que garanta multa no valor de 10% do vencimento do servidor pago pelo município, caso os salários não forem pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, com a finalidade de garantir as sanções imposta aos servidores pelo não pagamento de seus compromissos por culpa do município. Resposta: Nós vamos fazer o que for necessário para que os vencimentos sejam pagos na data certa.

Enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal, até 30 de janeiro de cada ano, para proceder à revisão geral anual dos servidores, garantindo o índice mínimo referente ao INPC. Resposta: Vamos procurar cumprir todos os índices, (INPC), mas tudo depende da arrecadação do município.

Criar mecanismos de efetivação, assegurando assim o cumprimento da Lei que veda o assedio moral, com punição àqueles que o praticarem. Resposta: Apoiado; estarei disposta a criar.

Ao sindicato, a participação na defesa e interesse de sua categoria, com implantação de Projeto de Lei que garantirá acesso total às informações referentes à folha de pagamento e aos contratos com empresas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o requerimento. Resposta: não só o sindicato, mas toda a população (Portal da Transparência).

Implantar um novo Plano de Cargo, Carreira e Salários, com participação do Sindicato, garantindo a todos os servidores a promoção automática por merecimento, capacitação e antiguidade, com prazo máximo de 5 (cinco) anos, implantando esta lei nos primeiros 12 (doze) meses. Resposta: Reforma do plano de cargos e carreiras será imediato, os outros itens, estarei aberta ao diálogo para criar mecanismos dentro da realidade do município.

A candidata fez uma observação quanto à aposentadoria; a possibilidade de contratação de uma empresa para estudar a implementação de aposentadoria complementar.

Nepomuceno, 28 de setembro de 2016.

[illegible]
____

Candidato a Prefeito

Testemunhas:

[illegible] CPF: 059 169 436 01

[illegible] CPF: 015 374 996 70

[illegible] CPF: 407 706 926 72

[illegible] CPF: 047 339 486 38

[illegible] CPF: 055008306-51

[illegible] CPF: 038-756-936-82

[illegible] CPF: 861 127 406-72

[illegible] CPF: 070 075 246 30

________________ CPF: ________________

________________ CPF: ________________

________________ CPF: ________________